



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0265/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008709/2013-19

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/05/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
1473359	MARIA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	30%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0266/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007558/2013-88

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/05/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
1559360	SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES	ADMINISTRADOR	UAG	30%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0267/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008633/2013-21

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/05/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
383209	GIL RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	30%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0268/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009221/2013-17

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de **GRADUAÇÃO**, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/05/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
1961884	PRISCILLA VIRGÍNIO DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	DEPTº DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL	25%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0269/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009207/2013-13

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/05/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
2021681	ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	PRPPG / EECAC	25%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0270/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004586/2013-47

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de **GRADUAÇÃO**, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
2000377	MARIA CAROLINA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	25%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0271/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009417/2013-01

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/05/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
383506	MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	52%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0272/2013 - SUGEP, de 3 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010699/2013-81

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/06/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
384916	SYLVANO DA COSTA BRITO	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	PROGEST	30%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0273/2013 - SUGEP, de 3 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001988/2013-90

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO C/ CURSO TÉCNICO, tendo direito ao percentual de 20% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/02/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
383719	SELMA CARNEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CPPD	20%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0277/2013 - SUGEP, de 3 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010797/2013-19

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/06/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
1466871	CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO	MÉDICO VETERINÁRIO	DMV	75%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 0279/2013 - SUGEP, de 3 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011894/2013-29

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>CORRELAÇÃO</b>
1081155	ANTÃO MARCELO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	ENCADERNADOR	EDITORA UNIVERSITÁRIA	52%	DIRETA

**Patrícia Gadelha Xavier Monteiro**  
Superintendente